



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20201221u18504042000125u18504042000125

Número da Nota

00000029

Data e Hora de Emissão

21/12/2020 11:44:14

Código de Verificação

UHYW-3N3M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.504.042/0001-26**

Inscrição Municipal: **1.185.389-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **INFORMACOES DE NOTICIAS DO POVO LTDA**

Nome Fantasia: **CENTRAL DE NOTICIAS**

Tel.: **2137631630**

Endereço: **AVN GRACA ARANHA 206, SAL 301 - CENTRO - CEP: 20030-001**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: ----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **760.100.207-00**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **JOAO FRANCISCO INACIO BRAZAO**

Endereço: **AVE JORN TIM LOPES 3715 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22640-105**

Tel.: **(21)3264-9647**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **carlossobreira502@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAL NO JORNAL POVO - REFERENTE AO MÊS 12/2020.

DADOS PARA DEPOSITO: BANCO SANTANDER - AG. 1526 - C/C: 13801412-4

VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 2.800,00

VALOR DA NOTA = R\$ 2.800,00

Serviço Prestado

10.08.01 - agenciamento de publicidade e propaganda

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	-----	-----	5,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



RECIBO

EU ROGÉRIO SANT'ANA DA SILVA, PORTADOR DO CPF 00917375750 INFORMO PARA OS DEVIDOS FINS A CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE RECEBI DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO AVANTE/RJ, CPF Nº 750.100.207-00, SITUADO NO ANEXO 4, 5º ANDAR E GABINETE Nº 507, A QUANTIA DE R\$ 2.800,00 REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR NO MÊS 12/2020 – NOTA FISCAL Nº 029/2020 DO JORNAL, “JORNAL – INFO POVO”.

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 2981/2019 DE AUTORIA DO DEP. FEDERAL CHIQUINHO BRAZÃO DO AVANTE/R QUE ALTERA DECRETO DE LEI Nº 6.256, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944, QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE LOTERIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA ESTABELECEER 30 MILHÕES DE VEZES O VALOR DA CARTELA PARA AS PREMIAÇÕES DA MEGA-SENA E A PREVISÃO DE QUE, EM CASO DE NÃO HAVER VENCEDOR NO SORTEIO DOS SEIS NÚMEROS, O VALOR DO PRÊMIO SEJA INTEGRALMENTE DISTRIBUIDO ENTRE OS QUE ACERTARAM A QUINA.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2020.

Rogério Sant'Ana da Silva
Diretor Presidente